

PORTARIA PGJ/PI N° 1929/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, referente ao protocolo nº 07010044899201911,

RESOLVE

CONCEDER aos membros e servidores das Promotorias de Justiça de Barras e de Porto, 01 (um) dia de folga, para ser fruído em data oportuna, a fim de prestarem auxílio no dia da realização das provas aos cargos de Conselheiro Tutelar nas respectivas cidades, 07 de julho de 2019, devendo os mesmos comprovar a efetiva presença na fiscalização das referidas provas para que possam fazer jus ao dia de folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça